



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria de Serviços Públicos

Data: 12/03/2026

OBJETO: Aquisição de itens a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos no desempenho de suas funções.

Quantitativo necessário: segue em orçamentos referentes a itens adquiridos.

Prazo de entrega: Imediata

Requisitos técnicos e de qualidade: As informações estão no orçamento anexo ao processo de compra.

Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21: Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I e VII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A aquisição de materiais destinados ao uso pela Secretaria de Serviços Públicos mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo setor. Tais materiais são indispensáveis para a execução das rotinas de trabalho, apoio às equipes em campo e manutenção dos serviços prestados à população.

Considerando a demanda constante de atividades realizadas pela Secretaria, a disponibilidade adequada desses materiais é fundamental para garantir condições apropriadas de trabalho, organização e suporte às ações desenvolvidas no âmbito da gestão pública.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa suprir as necessidades operacionais da Secretaria, contribuindo para o bom desempenho das funções institucionais, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente das demandas da municipalidade.

Fichas utilizadas: 94 – material de consumo limpeza pública

1. PREVISÃO DE ORÇAMENTO: Valor estimado da contratação: ficha 94: R\$ 4.126,17

2. JUSTICATIVA ADICIONAIS: A solicitação de pagamento dos referidos materiais visa atender as necessidades da secretaria, para garantir o pleno desempenho das funções públicas municipais. Sendo o objetivo de manter todos serviços prestados com eficácia e sem interrupções, de forma a não gerar prejuízos ao atendimento das demandas da Secretaria de Serviços Públicos.

3. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação

4. DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

RICARDO PEDROSO JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de itens a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos no desempenho de suas funções.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais destinados ao uso da Secretaria faz-se necessária para garantir o adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo setor. Tais itens são essenciais para dar suporte às rotinas de trabalho e ao atendimento das demandas relacionadas à prestação dos serviços públicos.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a eficiência das atividades executadas, impactando diretamente na organização e na continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades da Secretaria, assegurando condições adequadas para a execução das funções institucionais e contribuindo para a manutenção da eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No que se refere à previsão da contratação no plano de contratações anual, tal item está previsto no Plano Anual de Contratações, tendo em vista a necessidade constante de manutenção dos veículos. Ficha Orçamentária: 94

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação: os materiais devem possuir garantia de fabricação e serviços devem possuir garantia mínima de 30 dias.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base nos dados desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a quantidade estimada de itens segue a serem substituídos conforme necessário descritos em orçamento em anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A escolha do contratado foi baseada no fato da disponibilidade dos itens e preço compatível com mercado na aquisição dos materiais, alinhados à urgência da necessidade e à garantia de qualidade no serviço prestado. Verificou-se que a empresa selecionada possui histórico de fornecimento eficiente e confiável para a Prefeitura



Municipal de São Miguel Arcanjo, o que reforça a segurança da contratação. Além disso, a empresa ofereceu condições competitivas em termos de preço, as quais estão de acordo com as previsões orçamentárias. A solução a ser contratada está em conformidade com as práticas adotadas nos exercícios anteriores por esta Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para cada item segue anexo a este no DFD e orçamento parte integrante deste.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Descrição da Solução

Considerando as disposições legais contidas no artigo 29, da Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021), adotando-se a dispensa de licitação sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Diante da necessidade da realização de serviços emergenciais, bem como a existência de recursos disponíveis (disponibilidade orçamentária), justifica-se o pregão para a aquisição de materiais sobre cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de São Miguel Arcanjo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade para o parcelamento da contratação

10. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS

A presente aquisição visa garantir o adequado suprimento de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Espera-se, ainda, promover maior organização das rotinas administrativas e operacionais, evitando interrupções ou prejuízos decorrentes da falta de materiais essenciais. A contratação busca também assegurar o uso racional dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado das aquisições, proporcionando economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Não existem providências adicionais a serem adotadas. As medidas e especificações relacionadas aos materiais e serviços, foram devidamente definidas e atendem às necessidades e requisitos estabelecidos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste estudo, não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que todas as despesas relacionadas aos custos e entrega devem ser abrangidas dentro do escopo deste processo de aquisição.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição é adequada e justificada, com base nas disposições legais aplicáveis.

Considerando a necessidade da manutenção do veículo, a utilização da modalidade dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mostra-se como o procedimento mais adequado para a aquisição dos serviços e materiais necessários. A adoção desse instrumento assegura maior transparência, celeridade e economicidade ao processo de contratação, garantindo a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RICARDO PEDROSO JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos